

ATA DA 9^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-04-2012

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (16-04-2.012), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Rua Francisco Murtinho – 413 esquina com a Rua Presidente Vargas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (9^a) nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretaria a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GUILHERME VANIN RODRIGUES, JOSEFINO XAVIER LIMA, KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA, ROBERVAL BUENO FERREIRA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador JOÃO CARLOS HARTEKOFF. Havendo quorum regimental, a senhora Presidenta declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (8^a) oitava sessão ordinária, realizada no dia nove (09) de abril de 2012, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores, munícipes interessados e afixada no mural desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.008/2012 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.015/2012 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências”, tendo sido o mesmo encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo no prazo legal; MENSAGEM Nº.009/2012 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.014/2012 que “dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº.1662 de 18/01/2010, inserções de metas no plano plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências”, enviado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, para opinarem a respeito do mesmo; MENSAGEM Nº.010/2012 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.013/2012 que “autoriza doação de 100m³ de lenha a Associação Pestalozi de Guaíra – Pr”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. CONVITE da senhora Maria Sueli Francisco Kuba – Secretaria Municipal de Ação Social, convidando os senhores vereadores pra reunião técnica de cadastramento de demanda habitacional referente às novas unidades habitacionais que serão construídas no município de Guaíra, no dia 23 de abril de 2012, as 19h00min horas, no Ginásio de Esportes Robson Reis.



Determinou à senhora Presidenta para que o referido expediente fique a disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.029/2012** do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, indicando ao Executivo Municipal para que sejam tomadas providências administrativas, viando a implantação no município de Guaíra, de Projeto Hortas Comunitárias. **INDICAÇÃO Nº.032/2012** de iniciativa do vereador Roberval Bueno Ferreira, indicando ao Executivo Municipal para que sejam feitos estudos visando à destinação de área pra estacionamento nas proximidades da Escola Municipal Duque de Caxias, tanto na Rua Desembargados Antonio F. da Costa, quanto na Rua Boa Vista. **INDICAÇÃO Nº.035/2012** de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, indicando ao Executivo Municipal para que sejam adotadas providências administrativas visando à reabertura e pavimentação com pedras irregulares na Rua Joaquim Silva Silvestre (parte interditada e sem calçamento), localizada no Distrito de Dr. Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.036/2012** de iniciativa do vereador Almir Bueno, indicando ao Executivo Municipal para disponibilizar ou adquirir um veículo para uso exclusivo da equipe do ESF – Estratégia da Saúde Familiar (PSF) da unidade de Vila Alta. **REQUERIMENTO Nº.015/2012** de iniciativa do Vereador Guilherme Vanin Rodrigues, que requer ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, informações se houve por parte da administração municipal o envio de propostas de projetos na área habitacional, ao Governo Federal, conforme sugerido por este Vereador através da indicação nº.128/2011, de 12 de dezembro de 2011. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.017/2012** subscrita por todos os senhores vereadores presentes, que requerem ao Excelentíssimo Sr. Manoel Kuba – M.D. Chefe do Poder Executivo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º e art. 77, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, cópia integral do processo administrativo cujo protocolo é de nº.2011/10/4675 e Requerente o Instituto Guaíra de Saúde e Assistência Social e que solicita a aquisição e instalação de um transformador trifásico, bem como se houve a apreciação de pleito pela Comissão de Análise e Parecer (Lei Municipal nº.1.313/2005, anexando o parecer e o atual andamento (inclusive o respectivo memorando). Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Roberval Bueno Ferreira, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



Tereza Camilo dos Santos (esta última, após passar a Presidência ao vereador Valberto Paixão da Silva, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Franciele de Lima Danelon e o vereador Josefino Xavier Lima, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Guilherme Vanin Rodrigues, Josefino Xavier Lima, Kátia Cilene Ferreira Souza, Roberval Bueno Ferreira, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador João Carlos Hartekoff. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N°.010/2012** de iniciativa vereadora Franciele de Lima Danelon, que “dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas, bem como, nos estabelecimentos prisionais civis e militares no Município de Guairá – Pr”. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL a vereadora Kátia Cilene Ferreira Souza, Josefino Xavier Lima, Almir Bueno Valberto Paixão da Silva e Guilherme Vanin Rodrigues (esta última, após passar a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Valberto Paixão da Silva), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Franciele de Lima Danelon dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidenta e pela senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 23/04/2012

Tereza Camilo dos Santos .

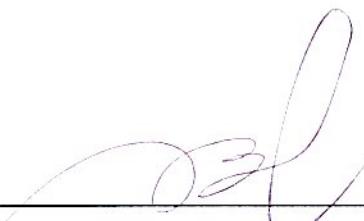
PRESIDENTE

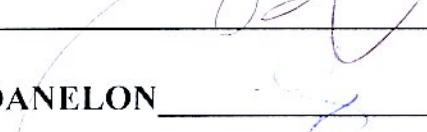
9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 16/ABRIL/2012

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL – ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

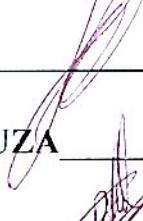
ORADORES:

ALMIR BUENO _____ 

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____ 

GUILHERME VANIN RODRIGUES _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____ 

JOSEFINO XAVIER LIMA _____ 

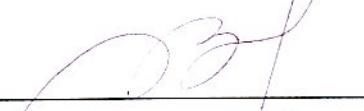
KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA _____ 

ROBERVAL BUENO FERREIRA _____ 

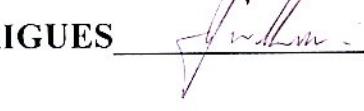
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____ 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____ 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ALMIR BUENO _____ 

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____ 

GUILHERME VANIN RODRIGUES _____ 

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____ 

JOSEFINO XAVIER LIMA _____ 

KÁTIA CILENE FERREIRA SOUZA _____ 

ROBERVAL BUENO FERREIRA _____ 

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____ 

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____ 